

EDITAL n° 1/ABOR/2026

SELO ABOR PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

A Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial (ABOR) torna público o Edital n° 1/ABOR/2026, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução que cria o SELO ABOR para os cursos de especialização em Ortodontia, homologado pelo Conselho Superior da ABOR, com a presença dos representantes das associações estaduais, do Grupo Brasileiro de Professores de Ortodontia e Odontopediatria (GRUPO), do Board Brasileiro de Ortodontia e Ortopedia Facial (BBO) e do Colégio de Diplomados do BBO, no Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 2025.

1. DA DEFINIÇÃO

O “**Selo ABOR PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA**” (Selo ABOR) trata da certificação de qualidade no ensino de Ortodontia dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, concedido pela ABOR, conferindo o Título de “**EXCELÊNCIA NO ENSINO DA ORTODONTIA**”.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos da concessão do **Selo ABOR**:

- 2.1. Conceder certificação de qualidade para os cursos de pós-graduação *lato sensu*.
- 2.2. Promover a valorização e estimular o aperfeiçoamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* atuando junto às instituições de ensino e à comunidade.
- 2.3. Conferir o título de Excelência no Ensino da Ortodontia, proporcionando referência e parâmetro da qualidade do curso à classe odontológica e à comunidade em geral.
- 2.4. Despertar, nos coordenadores e docentes do curso de pós-graduação em Ortodontia *lato sensu*, o espírito de atualização constante, por meio da instituição de prazos de validade para o Selo ABOR, sendo necessária a recertificação periódica, e do incentivo à participação em eventos científicos.
- 2.5. Fornecer à comunidade as informações necessárias à avaliação dos serviços e cuidados especializados que lhe são disponibilizados na área de Ortodontia e Ortopedia Facial.
- 2.6. Substanciar o assessoramento da ABOR junto a órgãos governamentais e autarquias como o Conselho Federal de Odontologia no que se refere ao credenciamento e fiscalização dos cursos de especialização e avaliação dos profissionais oriundos destes.

3. DA VALIDADE

O “Selo ABOR” terá validade de 06 anos a partir de sua emissão. Após esse período, o Curso poderá se submeter à revalidação a fim de manter o *status* de qualificação inerente ao “SELO ABOR PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São condições de participação do Curso de Especialização proponente:

- 4.1. Estar em pleno funcionamento e sem previsão de encerramento do Curso nos próximos 3 (três) anos.
- 4.2. O Curso deve apresentar no mínimo 1.500 horas de atividades.
- 4.3. A relação docente/aluno deve ser no mínimo 1:4.
- 4.4. Os docentes, da área de concentração, devem ser especialistas em Ortodontia, registrados como especialistas em Ortodontia por pelo menos 5 anos.
- 4.5. O coordenador deve ser especialista em Ortodontia, registrado como especialista em Ortodontia por pelo menos 10 anos.
- 4.6. Possuir registro de funcionamento no Conselho Federal de Odontologia (CFO-SERESP) através de portaria específica, a qual deve ser apresentada para que se efetive a concessão do Selo ABOR.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será realizada pelo(a) coordenador(a) ou cocoordenador(a), responsável perante o Conselho Federal de Odontologia (CFO), **no período de 24 de março a 23 de abril de 2026.**
- 5.2. O presente Edital limitará a avaliação de, no máximo, 05 (cinco) Cursos de especialização.
- 5.3. Caso o número de inscrições exceda o limite será utilizado o critério do Curso com maior tempo de funcionamento.
- 5.4. Uma vez atingido o limite estabelecido no item 5.2, o sistema de inscrições será encerrado, e eventuais documentos enviados posteriormente serão desconsiderados para este ciclo de avaliação.
- 5.5. Caso o Curso de especialização inscrito não seja homologado, o próximo inscrito será considerado.
- 5.6. A inscrição deve ser feita exclusivamente via correio eletrônico contato@abor.org.br com ASSUNTO “INSCRIÇÃO SELO ABOR 2026” e contendo, em Anexo, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo I do Edital).
 - b) Comprovante de titulação de todos os docentes (certificados de especialização, mestrado ou doutorado).
 - c) Comprovantes da inscrição dos docentes como especialistas no CFO.
 - d) Portaria de funcionamento no CFO/SERESP da turma vigente de Especialização em Ortodontia ou, caso não possuir no momento da inscrição, comprovar a solicitação da mesma no CFO.

- e) Cronograma do Curso. Caso houver mais de uma turma, apresentar os cronogramas em separado.
- f) Conteúdo Programático do Curso, segundo o que foi registrado no CFO/SERESP.
- g) Comprovantes da Certificação pelo Board Brasileiro de Ortodontia (BBO) dos docentes diplomados.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação será divulgada juntamente com a comunicação da homologação da inscrição e será composta por:

- 6.1. Um representante da diretoria executiva da ABOR, preferencialmente, diretor científico ou seu indicado.
- 6.2. Um representante da entidade estadual associada a ABOR do estado da federação em que o curso está sediado, ou indicado pela diretoria executiva estadual.
- 6.3. Um representante do Board Brasileiro de Ortodontia e Ortopedia Facial (BBO), preferencialmente, diretor presidente ou indicado pelos diretores do BBO.
- 6.4. Um representante do Grupo Brasileiro de Professores de Ortodontia e Ortopedia Facial, presidente ou vice-presidente, qual seja, ortodontista, ou indicado pela diretoria do GRUPO.
- 6.5. Um representante do Colégio de Diplomados pelo BBO (CDBBO), preferencialmente, seu diretor presidente ou o indicado pela sua diretoria executiva.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 O Curso será avaliado e classificado de acordo com a pontuação obtida através dos critérios de avaliação (ANEXO II) e contemplação do conteúdo programático (ANEXO III), resultando em um dos seguintes conceitos de acordo com o número de pontos obtidos:

- Conceito 5: (8,0 - 10 pontos)
- Conceito 4: (6,0 - 7,9 pontos)
- Conceito 3: (4,0 - 5,9 pontos)
- Conceito 2: (2,0 - 3,9 pontos)
- Conceito 1: (0 - 1,9 pontos)

§ 1º Fará jus à obtenção do “Selo ABOR” o curso que obtiver o Conceito 5 e apresentar a Portaria de funcionamento, emitida pelo CFO-SERESP, da turma de especialização atualizada.

§ 2º O curso que receber conceito 4 poderá ser aprovado mediante ajuste das pendências para atingir o conceito 5, em prazo não superior a 60 dias.

§ 3º Para os Cursos que não possuem Portaria de funcionamento e solicitarem durante o processo de avaliação, os prazos seguiram de acordo com os trâmites administrativos do CFO e o coordenador manterá a Comissão informada sobre o andamento da solicitação.

§ 4º O curso que for classificado com conceito entre 3 e 1, deverá realizar nova inscrição em Edital subsequente para obtenção do “SELO ABOR”.

7.2 A Comissão terá 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, mediante justificativa, para divulgar resultado da avaliação.

7.3 A comunicação do conceito será em sigilo, endereçada ao Coordenador do curso avaliado e não caberá recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS COM O “SELO ABOR”

8.1 O Curso de Especialização em Ortodontia que obter o “Selo ABOR” será divulgado pelos meios oficiais de divulgação da ABOR, como: Gazeta da ABOR, mídias sociais, portal web da ABOR e durante eventos e Congressos organizados pela ABOR e Associações Estaduais.

Parágrafo único. É vetada a divulgação da pontuação ou classificação obtida pelo Curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação em 'Situação D' em qualquer um dos Escores (1 a 8) previstos no Anexo II deste Edital possui natureza estritamente eliminatória. Independentemente da pontuação final alcançada, o curso que apresentar desempenho compatível com a 'Situação D' em um ou mais indicadores será considerado 'Não Aprovado', tornando-se inelegível para a concessão do Selo ABOR neste ciclo de avaliação.

9.2 A falta de documentos solicitados para a avaliação pode gerar NÃO APROVAÇÃO pela Comissão Avaliadora, independente da pontuação alcançada. Faz-se exceção para os Cursos que não possuem Portaria de funcionamento do CFO e a solicitarem durante o processo de avaliação. Neste caso, os prazos seguiram os trâmites administrativos do CFO e o coordenador manterá a Comissão informada sobre o andamento da solicitação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ABOR, a qual acompanhará os processos de avaliação a fim de assegurar o cumprimento deste Edital.

10. CRONOGRAMA



ABOR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

Filiada à World Federation of Orthodontists | WFO

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	de 24 de março a 23 de abril de 2026
Homologação das inscrições	a partir de 06 de maio de 2026
Início da avaliação pelas Comissões Avaliadoras	4 de junho de 2026
Divulgação dos resultados	2 de setembro de 2026

ANEXO I

Ficha de Inscrição

1. Nome do Curso de Especialização:
2. Há quantos anos o Curso está em funcionamento?
3. Número de horas programadas do Curso:
4. Número de meses programados para conclusão do Curso:
5. Número de turmas ativas em 2026:
6. Datas de início e previsão de término da(s) turma(s) ativa(s) no momento:
7. Endereço de funcionamento/Instituição de Ensino:
8. Nome do Coordenador e titulação (informar ano de inscrição da especialidade Ortodontia no CFO):
9. Corpo docente da área de concentração e respectiva titulação (informar ano de inscrição da especialidade Ortodontia no CFO de cada docente):
10. Relação docente/aluno (especificamente na área de Ortodontia – não levar em consideração professores da área conexas):
11. Total do número de horas programadas de prática laboratorial e clínica supervisionada de pacientes
Prática Laboratório: _____ horas
Prática Clínica: _____ horas
Total: _____ horas
12. Média de casos ortodônticos (ortodontia corretiva) iniciais e transferidos por aluno durante o curso (não considerar ortodontia infantil e casos em contenção):
13. Breve histórico do Curso e situação atual, descrevendo o início do Curso, quantas turmas foram formadas, a área de atuação geográfica e resultados de produção científica, como apresentações em congressos e publicações.

Anexo II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ESCORE 1: Carga horária

- Situação A: 2.000 horas ou mais
- Situação B: 1.800 – 1.999 horas
- Situação C: 1.500 – 1.799 horas
- Situação D: menos de 1500 horas - não aprovado

- O período de desenvolvimento não pode exceder há 36 meses.
- O Escore 1 será calculado com base na carga horária total do curso, proporcionalmente ao máximo de 2.000 horas.

Para análise, a seguinte equação será utilizada:

$$E1 = (CH * 1) / 2.000, \text{ onde } CH = \text{Carga horária}$$

Para os cursos com mais de 2.000 horas, serão considerados apenas 2.000 horas na fórmula.

ESCORE 2: Nota do Aluno

Será calculado com base na nota (média) obtida pelos alunos da turma concluinte em uma avaliação (prova) elaborada pelo Board Brasileiro de Ortodontia, que será aplicada pela comissão avaliadora indicada pela ABOR.

- Situação A: média dos alunos 8,5-10
- Situação B: média dos alunos 7-8,4
- Situação C: média dos alunos 5-6,9
- Situação D: média dos alunos abaixo de 5: não aprovado

- Apenas alunos que completaram, no mínimo, 50% da carga horária do curso estarão aptos a realizar a prova.
- Número mínimo de alunos do curso para aplicação da prova: 80% da turma concluinte.
- Será calculado com base na nota média obtida pelos alunos, em uma avaliação de 1 a 10 pontos (considerada como Situação A).

Para análise, a seguinte equação será utilizada:

$$E2 = (NA * 1) / 10, \text{ onde } NA = \text{Nota média dos alunos}$$

ESCORE 3 - Relação Docente-Aluno

Quantidade de professores relação entre o número de docentes por aluno.

Situação A: relação 1:1- 1:2

Situação B: relação 1:3

Situação C: relação 1:4

Situação D: relação de 1:5 - não aprovado

- Será calculado com base na relação corpo docente-aluno, proporcionalmente ao ideal 1:2 (considerada Situação A).
- A relação Docente-Aluno deve ser de pelo menos 1:4. Se houver imbricação de turmas, ou seja, se 2 turmas estiverem em vigência, são necessários pelo menos 6 docentes)

Para análise, a seguinte equação será utilizada:

$$E3 = (RD/A * 1) / 0,5, \text{ onde } RD/A = \text{Relação Docente/Aluno}$$

ESCORE 4 - Conteúdo Programático

Vide conteúdo programático sugerido seguindo as normas do CFO no que se refere às disciplinas obrigatórias e as diretrizes da WFO-2023 (Anexo III).

Situação A: 90 a 100% do conteúdo programático mínimo ministrado.

Situação B: 89% a 70% do conteúdo programático mínimo ministrado.

Situação C: 71% a 50% do conteúdo programático mínimo ministrado.

Situação D: menos de 50% do conteúdo programático mínimo ministrado:
não aprovado.

- O Escore 4 será calculado com base no conteúdo programático mínimo ministrado proporcional aos 100% do conteúdo exigido (considerado como Situação A).

Para análise, a seguinte equação será utilizada:

$$E4 = (CP * 1) / 100, \text{ onde } CP = \text{Conteúdo Programático Ministrado}$$

ESCORE 5 - Prática Laboratorial e Clínica

- Prática laboratorial e clínica com tratamento supervisionado de pacientes (Escore 5): quantidade de horas de prática laboratorial e atendimento clínico de pacientes em tratamento.

Situação A: 40 horas/mês ou mais.

Situação B: 25-39 horas/mês.

Situação C: 15- 24horas/mês.

Situação D: abaixo de 15 horas/mês: não aprovado.

- O Escore 5 será calculado com base na hora-laboratorial e clínica de atendimento supervisionado de pacientes proporcional ao máximo de 40 horas/mês (considerada como Situação A).
- Para os cursos com mais de 40 horas/mês serão considerados apenas 40h na fórmula abaixo.

Para análise, a seguinte equação será utilizada:

$$E5 = (HC * 1) / 40, \text{ onde } HC = \text{Hora-Clínica/mês de atendimento}$$

ESCORE 6 - Número total de pacientes atendidos

- Este item deverá ser avaliado por meio de entrevista/informações prestadas pelo coordenador e alunos que será realizado pela comissão avaliadora em visita ao curso candidato ao Selo ABOR.
- A comissão, se julgar necessário, fará avaliação baseada em prontuários de atendimento clínico.
- Não considerar paciente em contenção após tratamento corretivo fixo e ortodontia infantil.

Situação A: 35 casos ou mais entre iniciais e transferidos em uma variedade de más oclusões.

Situação B: 25-34 casos entre iniciais e transferidos.

Situação C: 15-24 casos entre iniciais e transferidos.

Situação D: abaixo de 15 casos: não aprovado.

- O Escore 6 será calculado com base no número total de pacientes atendidos por aluno, proporcional ao máximo de 35 casos (considerado como Situação A).
- Para os cursos com mais de 35 casos/aluno serão considerados apenas 35 na fórmula abaixo.

Para análise, a seguinte equação será utilizada:

$$E6 = (TP * 1) / 35, \text{ onde } TP = \text{Total de pacientes atendidos/aluno}$$

ESCORE 7 - Quadro Docente

- Os docentes, da área de concentração, devem ser especialistas em Ortodontia (registrados como especialistas em Ortodontia por pelo menos 5 anos).
- O escore 7 será calculado com base nas variáveis qualitativas de formação do corpo docente do curso.
- De acordo com as titulações, o curso receberá uma das seguintes notas:

Situação A: 1 ponto - todos doutores, e, pelo menos 1/3 dos docentes diplomados pelo BBO e todos os docentes sócios da ABOR.

Situação B: 0,66 ponto - todos docentes mestres ou doutores e pelo menos 1/3 dos docentes sócios da ABOR

Situação C: 0,33 ponto: até 75% de docentes mestres ou doutores

Situação D: menos de 75% de docentes mestres ou doutores: não aprovado

ESCORE 8 - Coordenador do Curso

- Deve ser especialista em Ortodontia por pelo menos 10 anos (segundo CFO).
- Apresentar, no mínimo, o título de Mestre na área de Odontologia, obtido em programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pela CAPES/MEC.
- O escore 8 será calculado com base na formação do coordenador do curso, sendo atribuído uma das seguintes notas:

Situação A: 1 ponto - Mestre ou Doutor; registrado como especialista em Ortodontia por pelo menos 10 anos (segundo CFO) e Diplomado pelo BBO.

Situação B: 0,66 ponto - Doutor, registrado como especialista em Ortodontia por pelo menos 10 anos (segundo CFO).

Situação C: 0,33 ponto - Mestre; registrado como especialista em Ortodontia por pelo menos 10 anos (segundo CFO).

Situação D: não aprovado – especialista e/ou ser registrado como especialista em Ortodontia por menos de 10 anos (segundo CFO).

NOTA FINAL DO CURSO

A nota final do curso será calculada com base nos escores acima, podendo variar de 0 a 10 pontos. No momento da análise, deverá usar a seguinte equação:

$$\text{Nota Final: } 10/11 * [(2,5 * E_1) + E_2 + E_3 + E_4 + (1,5 * E_5) + (2 * E_6) + E_7 + E_8]$$



ABOR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORTODONTIA E ORTOPEdia FACIAL

Filiada à World Federation of Orthodontists | WFO

A partir da nota do curso o mesmo poderá ser classificado em:

- I- **conceito 5** (8,0 - 10 pontos).
- II- **conceito 4** (6,0 - 7,9 pontos).
- III- **conceito 3** (4,0 - 5,9 pontos).
- IV- **conceito 2** (2,0 - 3,9 pontos).
- V- **conceito 1** (0 - 1,9 pontos).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINAS CONEXAS

- Oclusão e DTM
- Periodontia
- Fonoaudiologia
- Patologia bucal
- Cirurgia ortognática
- Radiologia odontológica
- Emergência Médica em Odontologia

DISCIPLINAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ORTODONTIA PREVENTIVA

- Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial
- Desenvolvimento das Dentições
- Classificação das Más oclusões
- Etiologia das Más oclusões
- Maturação esquelética
- Mordida cruzada anterior e posterior
- Mordida aberta e sobremordida
- Movimento dentário
- Má oclusão de Classe II e Classe III

TÉCNICA ORTODONTICA BÁSICA

- Montagem do aparelho no Typodont (Edgewise standard)
- Confecção de parábolas em fios redondos e retangulares
- Confecção de dobras de 1ª, 2 e 3ª ordem
- Coordenação dos arcos ideais.
- Diagrama de BONWILL-HAWLEY

- Tratamento de más oclusões no Typodont.
- Má oclusão Classe II, 1a divisão, sem extrações
- Má oclusão Classe I, biprotrusão, com extrações
- Má oclusão Classe III
- Exercícios de dobras em fios redondos e retangulares
- Exercícios de soldagem à chama
- Confecção de aparelhos auxiliares preventivos e interceptativos.

DOCUMENTAÇÃO EM ORTODONTIA

- Anamnese e Exame Físico
- Moldagem e Modelagem
- Modelos Ortodônticos
- Análise da dentadura Mista
- Análise da discrepância de modelos na dentadura mista e permanente
- Análise de Bolton
- Análise de Peck & Peck
- Análise de simetria de arcos
- Análise da forma dos arcos
- Escaneamento intraoral
- Set up Ortodôntico

Interpretação de radiografias intraorais: periapicais, interproximais, oclusais, panorâmicas, radiografias da mão e punho, radiografias da articulação temporomandibular e tomografia computadorizada de feixe cônico.

- Radiografia cefalométrica
- Traçado cefalométrico manual e digital
- Análises cefalométricas Lateral e Frontal
- Sobreposição de traçados cefalométricos

- Análise Facial
- Diagnóstico em Três Dimensões
- Fotografia Odontológica

DIAGNÓSTICO EM ORTODONTIA

- Más oclusões nas dentições Decídua, Mista e Permanente
- Problemas transversais
- Diagnóstico e tratamento da constrição maxilar e mordidas cruzadas posteriores linguais
- Mordidas cruzadas posteriores vestibulares
- Problemas anteroposteriores
- Diagnóstico e Tratamento da Classe I
- Diagnóstico e Tratamento da Classe II
- Diagnóstico e Tratamento da Classe III
- Problemas verticais
- Diagnóstico e tratamento das mordidas abertas anteriores e posteriores
- Diagnóstico e tratamento das sobremordidas profundas
- Diagnóstico e tratamento em pacientes adultos
- Diagnóstico e tratamento das assimetrias faciais
- Extrações seriadas
- Apneia Obstrutiva do Sono
- Pacientes com fissura lábio-palatina
- Contenção ortodôntica

MECÂNICA ORTODÔNTICA

- Conceitos básicos
- Princípios de biomecânica aplicada na Ortodontia
- Biomecânica do movimento dentário
- Montagem do aparelho ortodôntico

- Alinhamento e nivelamento
 - Fechamento de espaços
 - Finalização ortodôntica
 - Ancoragem ortodôntica
 - Aparelhos extrabucais
 - Elásticos intermaxilares
 - Técnica Ortodôntica: Edgewise, Straight-wire, Arco Segmentado,
- Alinhadores ortodônticos
- Dispositivos de Ancoragem Esquelética: mini implantes e mini-placas

MATERIAIS DENTÁRIOS EM ORTODONTIA

- Materiais de moldagem
- Materiais de modelagem
- Materiais de cimentação
- Fios ortodônticos
- Elásticos e acessórios
- Colagem, descolagem e recolagem

CLÍNICA ORTODÔNTICA

SEMINÁRIOS CLÍNICOS

- Sistematização do plano de tratamento

SEMINÁRIOS CIENTÍFICOS

MONOGRAFIA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Ética e legislação odontológica
- Bioética
- Metodologia científica

INSTALAÇÕES e RECURSOS

- Clínica Ortodôntica

As clínicas devem incluir: sala de espera e de recepção, consulta/sala de cuidados especiais para deficientes, clínica principal, sala de higiene oral e sala de esterilização

- Laboratório multidisciplinar
- Salas de aula
- Laboratório de informática
- Biblioteca própria ou convênio